General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 09 de novembro de 2021 • ANO III – EDIÇÃO Nº 583

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II - PODER LEGISLATIVO - Pág. 02.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 144, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 52.350,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7°, inciso I, alínea "a" da Lei nº 2.247, de 04 de janeiro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 52.350,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETAIRA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ECONOMICO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 91	R\$	7.350,00
SUBTOTAL	R\$	7.350,00
	•	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes		
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5696	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 97	R\$	35.000,00	
SUBTOTAL	R\$	35.000,00	
TOTAL	R\$	52,350,00	

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO 281	R\$	500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 282	R\$	6.201,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 301	R\$	500,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO 302	R\$	500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 303	R\$	500,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO 6171	R\$	799,00

 Despesas de Capital

 4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 290
 R\$
 500,00

 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6024
 R\$
 500,00

 SUBTOTAL
 R\$
 10.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 111	R\$	42.350,00
SUBTOTAL	R\$	42.350,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 08 de novembro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 145, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o valor da hora máquina, conforme art. 6º da Lei nº 1.483, de 14 de julho de 2009 e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018. Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL NATÁLIA DA SILVA MENTZ



HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 6º da Lei nº 1.483/2009:

DECRETA:

Art. 1 $^{\circ}$ O valor dos serviços prestados, nos termos do art. 6 $^{\circ}$ da Lei n $^{\circ}$ 1.483, de 14 de julho de 2009, será de R\$ 90,00 (noventa reais) por hora máquina.

Art. 2° Revoga-se o Decreto nº 153/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 09 de novembro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2021

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 23/11/2021 às 09h00min, licitação Processo n° 280/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MAIOR OFERTA, objeto Cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município de General Câmara/RS, com exclusividade, pelo período de 60 (sessenta) meses. Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 08 de novembro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2021

O Município de General Câmara torna público a retificação do edital da licitação supracitada, publicada no D.O.E.G.C de 01/08/2021, licitação Processo n° 293/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR VALOR TOTAL, objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM DOADAS ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA INSERIDAS NO CADASTRO ÚNICO. Reagenda-se a sessão de abertura a partir do dia 22 de novembro de 2021, às 09 horas. Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 08 de novembro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 011/2021

=Nomeia Assessor do Gabinete da Presidência=

André Luiz Zanette Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação pertinente.

RESOLVE

NOMEAR a Senhora **Júlia Medeiros Gonçalves** no cargo de **Assessor do Gabinete da Presidência**, Padrão CC 02, a contar de 08 de novembro de 2021, conforme Lei Nº 1826/2014.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, em 08 de novembro de 2021.

Ver. André Luiz Zanette Presidente

